

PORTARIA Nº 001/2024

Posse dos membros eleitos do Colegiado de Atletas da CBVL.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, pela presente portaria:

CONSIDERANDO o resultado publicado das eleições realizadas para composição do Colegiado de Atletas da CBVL nos termos dos Editais 001 e 002 de 2024.

RESOLVEM

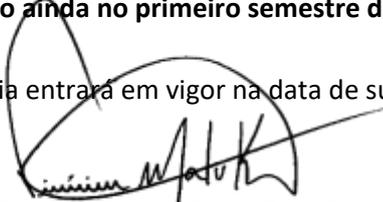
Art. 1º - Dar posse para o cargo de membro do Colegiado de Atletas da CBVL para gestão 2024-2025 aos seguintes associados:

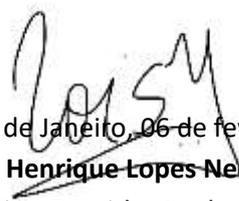
- Alexandre Vieira Malcher;
- César Castro;
- Getúlio de Carvalho Filho;
- Giovani Tagliari;
- Hilton Benke;
- Isabela Gomes de Lima Sales;
- Konrad Heilmann;
- Luciano Horn;
- Lucilei Dal Pozzo;
- Maicon Daniel de Souza Correa;
- Marcelo Abbott;
- Manoel Candido Alves Junior;
- Moisés Sodré;
- Paulo Gustavo Xavier; e
- Paulo Victor Theza Lavorato.

Art. 2º - Nos termos do item VII, b, i, os membros devem eleger entre si um Presidente em até 7 (sete) dias da publicação desta Portaria e comunicar a escolha à Diretoria Executiva da CBVL através do e-mail presidente@cbvl.com.br.

Art. 3º - A criação de Regimento Interno próprio é indispensável par o regular funcionamento do Colegiado, de forma que a prioridade do órgão, após a eleição de seu Presidente, deve ser sua criação e aprovação ainda no primeiro semestre de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Vinícius Santos Matuk Ferreira
Presidente da CBVL


Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.
Luis Henrique Lopes Neubauer
Vice-Presidente da CBVL